



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 18 de outubro de 2011

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a criação de empregos de escrivário e médico do PSF junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba.

Art. 1º Ficam criados os empregos a seguir descritos, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nas quantidades, denominação, referência salarial, jornada semanal de trabalho e requisitos exigidos para seu provimento:

QTD	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFERÊNCIA SALARIAL	REQUISITOS
20	Médico do PSF	20 horas	15-B	Ensino superior completo em ciências médicas e registro no CRM - Conselho Regional de Medicina.
16	Escrivário	40 horas	07-A	Ensino Médio Completo.

§ 1º O preenchimento dos empregos de que trata o presente artigo se fará por concurso público de provas ou de provas e títulos.

§ 2º As atribuições dos empregos criados através do presente artigo serão aquelas constantes do ANEXO ÚNICO que fica fazendo parte integrante da presente Lei e deverão constar dos respectivos editais para concurso público.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias nº 05011-04.122.0003.2256.0000 - 319011 / 319013, 319016 da Secretaria Municipal de Administração e nº 14011-10.122.0027.2436.0000-319011 / 319013, 319016 da Secretaria Municipal de Saúde, vigentes para o exercício de 2011 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que “dispõe sobre a criação de empregos de escrivário e médico do PSF junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba”.

Preliminarmente, importante justificar que a presente proposta visa atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde e Administração, sendo certo que os empregos de escrivário se destinam a atender as mais diversas áreas, sendo a base de nosso atendimento ao público e a força laboral de tramitação dos processos entre as diversas secretarias, desempenhando sempre papel no auxílio de funções mais especializadas na Administração Pública Municipal.

Já com relação aos empregos de Médico do PSF 20 horas justificamos a necessidade de sua criação, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde que sugerem a implantação da Estratégia Saúde da Família, como modelo de saúde a ser adotado pelos municípios.

Até a presente data o Município de Piracicaba conta com 19 Unidades de Saúde da Família, as quais devem possuir equipe, com no mínimo os seguintes profissionais: 01 médico, 01 enfermeiro, 02 auxiliares de enfermagem e 06 agentes de comunidades de saúde, todos com carga horária de 40 horas semanais.

No entanto, como inúmeros municípios brasileiros vem apontando dificuldades na contratação de profissionais médicos para o desenvolvimento deste Programa, principalmente pela carga horária exigida e, têm realizado concursos sem sucesso em decorrência da falta de candidatos para preenchimento das vagas existentes, sendo certo que tais dificuldades se encontram configuradas no âmbito local, mas principalmente nacional.

Dante destas dificuldades o Ministério da Saúde resolveu por flexibilizar a exigência de carga horária de 40 horas, permitindo aos municípios optarem pela contratação de médicos em outras jornadas, previsão legal trazida pela Portaria nº 2.027/GM/MS, de 25 de agosto de 2.011 e, razão pela qual encaminhamos a presente proposta, a fim de que somente assim possamos contratar profissionais médicos sem maiores dificuldades.

Vale ressaltar, ainda, que estamos encaminhando a estimativa de impacto orçamentário-financeiro e a declaração do ordenador de despesa, nos moldes do disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, para apreciação dos Nobres Vereadores.

Assim, no intuito de não comprometer os trabalhos que já estão sendo realizados junto às Secretarias Municipais de Administração e Saúde é que solicitamos que os Nobres Vereadores aprovem a presente proposta por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 06 de outubro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS

I – Escrivário:

1. datilografar ou digitar cartas, memorandos, relatórios e demais correspondências da unidade, atendendo às exigências de padrões estéticos, baseando-se nas minutas fornecidas para atender as rotinas administrativas;
2. recepcionar pessoas que procuram a unidade, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas;
3. organizar e manter atualizado o arquivo de documentos da unidade, classificando-os por assunto, em ordem alfabética, visando a agilização de informações;
4. efetuar controles complexos, envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais dados, conferência de cálculos de licitações, controle de férias, contábil ou outros tipos similares de controle, para cumprimento das necessidades administrativas;
5. efetuar cálculos utilizando fórmulas e envolvendo dados comparativos: cálculos de juros de mora, correção monetária e outros;
6. atender e efetuar ligações telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina ou prestando informações relativas aos serviços executados;
7. operar e conservar equipamentos de reprodução xerográfica, de fac-símile e microcomputadores;
8. controlar o recebimento e expedição de correspondência, registrando-a em livro próprio, com a finalidade de encaminhá-la ou despachá-la para pessoas interessadas;
9. redigir memorandos, circulares, relatórios, ofícios simples, observando os padrões estabelecidos para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação administrativa;
10. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

II – Médico do PSF:

1. prestar assistência integral à saúde dos usuários de sua área adstrita, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população;
2. valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança;
3. executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência;
4. desenvolver ações de assistência integral nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros;
5. promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável;
6. discutir de forma permanente junto à equipe de trabalho e comunidade o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam;
7. participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família;
8. efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da Medicina;
9. realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na Atenção Básica, definidas na NPAS 2001;

10. fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental etc;

11. encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde da Família, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência;

12. indicar internação hospitalar;

13. verificar e atestar óbito;

14. assumir responsabilidade técnica da Unidade, quando solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde;

15. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ANÁLISE Nº. : 36 / 2011

ASSUNTO : CRIAÇÃO DE CARGOS (SEMAD / SMS)

EXPEDIENTE : PROJETO DE LEI

INTERESSADO : PROCURADORIA GERAL

O PRESENTE TEM POR OBJETIVO RESPONDER À SOLICITAÇÃO, FRETE OS DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES, EM ESPECIAL, A LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/2000 (L.R.F.), EM ANEXO, A ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO CONFORME ARTIGOS 14, 16 E 17 DA REFERIDA LEI.

PIRACICABA, 11 DE OUTUBRO DE 2011.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO :	ESCRIVÁRIO
REFERÊNCIA :	07 A
VENCIMENTOS :	1.231,65
REGIME :	C.L.T.
À PARTIR DE :	out/11
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL :	4,50%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS :	16

DADOS / PROJEÇÕES	2011	2012	2013
VENCIMENTOS	3.695,00	15.446,00	16.143,00
13º SALÁRIO	308,00	1.287,00	1.345,00
FÉRIAS	308,00	1.287,00	1.345,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	103,00	429,00	448,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	4.414,00	18.449,00	19.281,00
F.G.T.S. (8,5%)	375,00	1.568,00	1.639,00
I.N.S.S. (20 %)	883,00	3.690,00	3.856,00
SEGURO (3%)	132,00	553,00	578,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	1.390,00	5.811,00	6.073,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	5.804,00	24.260,00	25.354,00
VALOR TOTAL	92.864,00	385.160,00	405.564,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO :	MÉDICO DO PSF
REFERÊNCIA :	15 B
VENCIMENTOS :	2.654,17
REGIME :	C.L.T.
À PARTIR DE :	out/11
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL :	4,50%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS :	20

DADOS / PROJEÇÕES	2011	2012	2013
VENCIMENTOS	7.963,00	33.287,00	34.788,00
ABONO DESEMPENHO (60 %)	4.778,00	19.972,00	20.873,00
13º SALÁRIO	664,00	2.774,00	2.899,00
FÉRIAS	664,00	2.774,00	2.899,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	221,00	925,00	966,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	14.290,00	59.732,00	62.425,00
F.G.T.S. (8,5%)	1.215,00	5.077,00	5.306,00
I.N.S.S. (20 %)	2.858,00	11.946,00	12.485,00
SEGURO (3%)	429,00	1.792,00	1.873,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	4.502,00	18.815,00	19.664,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	18.792,00	76.547,00	82.089,00
VALOR TOTAL	375.840,00	1.570.940,00	1.641.780,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO (A)

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO

GERAÇÃO DE DESPESA

OBJETIVO:

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE EMPREGO(S) E/OU FUNÇÃO(S) GRATIFICADA(S) JUNTO AO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS:

A PREVISÃO NO PPA CONSTA(M) NAS(A) AÇÃO(OES) Nº. 256

A PREVISÃO NA LDO CONSTA(M) NAS(A) AÇÃO(OES) Nº. 256

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ENTIDADE	PREFEITURA
ÓRGÃO	05010 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05011 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
FUNÇÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0003 - ORGANIZAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO
PROJETO / ATIVIDADE	2.256.0000 - GASTOS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DA SEMAD
NATUREZA DA DESPESA	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	3.1.90.16 - OUTRAS DESP. VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL
FONTE DE RECURSO	0101 - FONTE TESOURO

PREVISÃO DA DESPESA (EM R\$):

	2011	2012	2013
	92.864,00	388.160,00	405.664,00

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (EM R\$):

SALDO ATUAL 1.862.000,00

SALDO APÓS IMPACTO 1.769.136,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO (B)

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO

GERAÇÃO DE DESPESA

OBJETIVO:

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE EMPREGO(S) E/OU FUNÇÃO(S) GRATIFICADA(S) JUNTO AO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS:

A PREVISÃO NO PPA CONSTA(M) NAS(A) AÇÃO(OES) Nº. 436

A PREVISÃO NA LDO CONSTA(M) NAS(A) AÇÃO(OES) Nº. 436

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ENTIDADE	PREFEITURA
ÓRGÃO	14010 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	14011 - MANUT. DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
FUNÇÃO	10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0027 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PROJETO / ATIVIDADE	2.436.0000 - GASTOS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DA SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	3.1.90.16 - OUTRAS DESP. VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL
FONTE DE RECURSO	0101 - FONTE TESOURO

PREVISÃO DA DESPESA (EM R\$):

	2011	2012	2013
	375.840,00	1.570.940,00	1.641.780,00

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (EM R\$):

SALDO ATUAL 28.300.000,00

SALDO APÓS IMPACTO 27.924.160,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO

PREVISÃO FINANCEIRA	2011	2012	2013
SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	25.000.000,00	33.831.296,00	20.975.520,00
TRANSF. FINANCEIRAS (ADM. INDIRETA)	-12.700.000,00	-39.396.676,00	-41.274.151,00
SALDO ATUAL	12.300.000,00	-5.565.380,00	-20.298.631,00

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - LDO 2011

RECEITAS	720.000.000,00	740.000.000,00	760.000.000,00
DESPESAS	-700.000.000,00	-715.000.000,00	-735.000.000,00

RESULTADO PROJETADO

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	20.000.000,00	25.000.000,00	25.000.000,00
RESULTADO FINANCEIRO	32.300.000,00	19.434.620,00	4.701.369,00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

CRIAÇÃO DE CARGOS (SEMAD / SMS)	-468.704,00	-1.959.100,00	-2.047.444,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - EM %	0,07%	0,27%	0,28%
IMPACTO FINANCEIRO - EM %	0,07%	0,28%	0,28%

FONTE DE COMPENSAÇÃO

AUMENTO DE RECEITAS			
DIMINUIÇÃO DE DESPESAS (PERMANENTES)	2.000.000,00	3.500.000,00	5.000.000,00

RESULTADO FINAL

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - APÓS IMPACTO	21.531.296,00	26.540.900,00	27.952.556,00
RESULTADO FINANCEIRO - APÓS IMPACTO	33.831.296,00	20.975.520,00	7.653.925,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INÍCIO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

A PARTIR DE OUTUBRO DE 2011.

ORIGEM DOS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO EM CURSO:

APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO;

 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO; REDUÇÃO DE DESPESAS;

SUPRÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (INICIAL) 10.000.000,00

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (UTILIZADA NO EXERCÍCIO) -16.968.704,00

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (DISPONÍVEL) -6.968.704,00

FONTE DE FINANCIAMENTOS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS (ART. 14 A 17 DA LRF):

APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO;

AUMENTO DE TRIBUTO;

 CRESCIMENTO ECONÔMICO; REDUÇÃO PERMANENTE DA DESPESA.

ADEQUAÇÃO ÀS METAS FISCAIS:

RESULTADO PRIMÁRIO (LDO 2011) -4.200.753,00

RESULTADO PRIMÁRIO (APÓS IMPACTO) 29.630.543,00

ANÁLISE QUANTO OS ÍNDICES DE DESPESA COM PESSOAL:

O ÍNDICE PROJETADO DA DESPESA COM PESSOAL, SE CONSIDERADO O OBJETO DO PRESENTE IMPACTO, NÃO ATINGE O LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.

CONCLUSÃO:

A DESPESA POSSUI SALDO ORÇAMENTÁRIO SUFICIENTE, NÃO CAUSA DESEQUILÍBRO FINANCEIRO, NÃO AFETA AS METAS FISCAIS E NÃO AFETA SIGNIFICATIVAMENTE AS DESPESAS COM PESSOAL DE FORMA A INFRINGIR A LRF, LOGO, POSSUI CONDIÇÕES DE IMPLANTAÇÃO.



PEDRO HENRIQUE GOMES DE FREITAS
ECONOMISTA
CORECON-SP 30.879



JOSÉ ADÉMIR MORAES LOBO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 153/2011. **Processo nº: 124.654/2011.****Objeto:** Aquisição de toner. **Início da Sessão Pública:** 31/10/2011 às 09h00, na Sala de Licitações da Pref



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA PROVA ESCRITA DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2011 E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2011

A Prefeitura Municipal de Piracicaba e a Secretaria de Educação, nos termos da legislação vigente, em especial a lei nº. 6.628 de 15 de dezembro de 2009 e também a lei nº. 6.908 de 25 de outubro de 2010 vem publicar a relação de **CLASSIFICADOS**, no **PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E PARA O ENSINO**, que integram o Quadro do Magistério Público Municipal de Educação de Piracicaba. Por este instrumento faz saber que a contratação dar-se-á de acordo com as instruções do Edital de abertura deste certame. Conforme abaixo discriminado:

8.1. A contratação dos candidatos classificados dar-se-á conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, dentro do prazo de validade do Processo seletivo, por tempo determinado, com base no Inciso IX do Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e na Lei Municipal nº 6.628, de 15 de dezembro de 2009, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

8.2. O prazo de contratação não poderá ser superior ao estabelecido no calendário oficial do ano letivo, devendo o contratado receber seus vencimentos em conformidade com as tabelas estabelecidas em Lei Municipal.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Nº DE ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	RG	DT DE NASC.	FILHOS	PONTUAÇÃO
01	133	ERIKA CRISTINA CANSIAN KUMMER	4.437.164-2	24/02/1975	02	40
02	54	ELISANGELA CRISTINA TONUSSI PADOVEZE	26.345.394-7	14/04/1977	01	40
03	145	ELEUZA APARECIDA FERNANDES	22.300.004-8	02/07/1973	0	40
04	06	CAROLINA MARTIN	17.503.785 - 1	20/05/1976	0	40
05	66	LAÍS GONZALES GIL	43.611.143-3	20/10/1987	0	40
06	12	GEDALVA DE CARVALHO JOSÉ	54.125.795-X	23/10/1974	03	37
07	121	CRISTINA APARECIDA DA SILVA SEBASTIÃO	16.189.336-3	22/08/1964	01	36
08	45	DANIELA RAYMUNDO	20.381.676-6	21/02/1975	0	36
09	134	REGINA DOLORES SANTOS LIMA	26.419.072-5	31/01/1971	02	34
10	86	FERNANDA CRISTINA CARRIEL DE BARROS	32.754.987-7	18/03/1980	01	34
11	59	SOLANGE MARIA SQUARDI LEITE	12.602.977	14/02/1961	0	34
12	51	MARIA NILZA FACCIO PREEG	15.778.710-2	18/5/1967	0	34
13	106	MAGALI ORLANDINI DA SILVA	21.344.398	03/09/1970	0	34
14	21	CLAUDIA BALIONI BOLDRIN	22.576.636-X	08/11/1972	0	34
15	76	VALDENIA MARIA DA C. RIBEIRO CASTRO	28.269.911-9	15/04/1970	02	33
16	108	GILMARA SANTOS BRITO RIBEIRO	20.591.388-X	10/07/1971	02	33
17	18	KELLI CRISTINA PAULINO BUOSO	23.429.970-8	21/01/1973	02	33
18	92	ANDREA CRISTINA SEVIA	24.323.397-8	21/10/1972	01	33
19	150	MILENA DO AMARAL	29.314.673-1	20/02/1978	01	33
20	75	LUCILENA BORGES	25.591.144-0	11/08/1972	02	32
21	01	NATÁLIA PINEGONE ROCHA	42.835.272-8	12/06/1985	02	32
22	147	ROMILDA CIRINO FRANCO	9.006.849-X	03/09/1956	01	32
23	182	SONIA APARECIDA DA SILVA	13.267.207-8	05/08/1963	01	32
24	126	MAGNA QUEROBINO DE O. REIS E SILVA	11.227.859-8	12/02/1958	0	32
25	63	MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO REAMI	20.810.227-9	17/03/1958	0	32
26	93	KENNEDY CONSTANTINO	13.499.885	29/05/1961	0	32
27	98	FERNANDA APARECIDA CASALE DOIMO	17.573.315-6	24/08/1964	0	32
28	183	TATIANE CARLA PALMA	34.227.688-8	16/07/1980	0	32
29	61	ANNA PAULA SECAMILE	41.318.124-9	17/12/1986	0	32
30	16	DANIELE QUARTAROLO	40.010.407-6	01/01/1986	01	31
31	77	RITA DE CASSIA BASTOS DA SILVA	09.257.758-4	24/02/1971	0	31
32	78	PAULA CRISTINA DILIO	41.275.776-X	08/11/1983	0	31
33	08	DEILANE DE BRITO CARNEIRO	47.597.123 - 1	25/09/1988	0	31
34	36	LUCIANE MENDES BOIANI	27.262.855-4	02/03/1976	02	30
35	96	VANUSA APARECIDA DE SOUZA	29.002.086-4	25/12/1977	02	30
36	53	VANESSA KARLA DO NASCIMENTO SOAVE	26.799.573-8	28/03/1975	01	30
37	135	SILVANA APARECIDA BISCAINO DE LIMA	19.124.785-6	24/02/1965	0	30
38	26	TÂNIA MARIA MONTONI SABBADIN	21.498.425	24/07/1967	0	30
39	27	ARIADINE GIUSTI	32.829.578-4	20/06/1981	0	30
40	115	JULIANA SOBRAL RODI	43.966.430-5	26/06/1985	0	30
41	88	TATIANA RANGEL PINILHA	43.974.637-1	18/10/1985	0	30
42	80	THATIANI DE OLIVEIRA CAETANO	42.288.295-1	12/11/1985	0	30
43	62	MARIA HILDA COSTA GALVAN	18.796.741-6	08/1/1966	02	29
44	116	ANDRÉA FABIANE FERNANDES LERIA	22.374.741-5	05/02/1971	02	29
45	57	MARCIELE CRISTIANE DE GOES PEREIRA	30.258.950-8	19/05/1979	02	29
46	70	LUCILENE ANDRÉIA DE MORAES	26.675.782-5	01/12/1978	01	29
47	11	OLINDA HELENA MEDEIROS DA COSTA	24.323.967 - 1	25/10/1950	0	29
48	81	SANDRA REGINA BETTOLI DA SILVA	24.426.507-0	13/11/1970	0	29
49	119	RENATA LUIZA BERALDO DE SOUZA	20.421.607-2	15/09/1970	02	28
50	71	GIOVANA SPADÃO ARAUJO LIMA	30.684.657-3	28/01/1978	02	28
51	186	GERALDO LUIS PEREIRA DA SILVA	22.374.741-5	09/01/1971	01	28
52	13	NARA PEDROSO DE CARVALHO	24.323.880-0	05/08/1974	01	27
53	151	ANA CLAUDIA SOUZA FERREIRA	33.125.293-4	17/08/1981	01	27
54	43	LUIZA APARECIDA DE SOUZA LUIZ	24.635.807-5	13/12/1956	0	27
55	41	SEBASTIANA APARECIDA LEITE	15.433.014-0	19/10/1959	0	27
56	68	LUZIA VANDERLEIA APARECIDA MARIANO	28.675.665-1	17/05/1973	0	27
57	181	MIRELA ROSANI FLORIDA DE CAMPOS	26.799.687-1	07/04/1976	0	27
58	122	JOSE FRANCISCO DE SOUZA FILHO	30.722.838-6	03/08/1976	0	27
59	69	MARIA CRISTINA DE MORAIS	27.364.762-3	04/05/1977	0	27
60	127	MARCELA BRIGIDA PAULIN COSTA	28.285.255-4	28/06/1977	0	27
61	118	TALITA ANTONIA BORTOLETO	43.427.973-0	02/10/1985	0	27
62	91	VANESSA PAZETE	44.831.488-5	22/04/1989	0	27
63	120	APARECIDA LIMA MAZZERO	25.190.220-1	08/01/1971	02	26
64	117	ANA PAULA PROTTO DO NASCIMENTO	28.366.134-3	11/07/1978	02	26
65	131	VILMA RODRIGUES DOS SANTOS	6.917.737-5	26/02/1951	0	26
66	84	CAROLINA DO PRADO MACHADO	40.730.423-X	25/09/1983	0	26
67	70	JOISSE DANIELE SALES SANTANA RODRIGUES	46.355.702-5	24/10/1989	0	26
68	24	FERNANDA MORAES CAMPOS REGONHA	28.269.920-X	23/04/1979	03	25
69	17	CLAUDIA FERNANDA SECAMILE VIEIRA	24.635.509-8	09/07/1974	02	25
70	191	GISLAINE MARIA DOS SANTOS	23.192.496-3	03/06/1971	01	25
71	140	MAURA NASCIMENTO DOS SANTOS TEBOM	22.576.008-3	16/06/1972	01	25
72	144	ROSECLER JANAINA ZAMPALU LAMATRIZ	25.694.045-9	21/07/1973	01	25
73	39	FERNANDA NOZELA	28.031.924-0	05/12/1975	0	25
74	193	ADRIANA BATISTA ALMEIDA GIMENES	28.032.165-X	06/10/1976	0	25
75	185	CARLA BETINA PORTA	20.249.573-5	16/10/1967	02	24
76	111	ADRIANA PETRICA MELLO	30.385.638-5	13/11/1978	02	24
77	192	RENATA ELISABETE DA CONCEIÇÃO PINTO	17.671.092	25/12/1965	0	24
78	114	ISABEL CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	12.287.619-2	29/07/1966	0	24
79	83	ELAINE CÍNTIA PISSINATO AMSTALDEN	23.866.616-5	29/04/1971	0	24
80	35	ELAINE CRISTINA MORELLI RUBIA	22.576.756-9	21/12/1971	0	24
81	95	JUCIMARA LOPES COSTA	22.878.037-8	05/06/1974	0	24
82	102	KELI MARIA CARVALHO	34.953.649-1	15/06/1981	0	24
83	52	JENNIFER DOS SANTOS QUILLES	42.461.222-7	14/04/1983	0	24
84	142	DAIANE ALVES DA COSTA	47.845.903-8	28/12/1986	0	24
85	136	ROSANI ELIETE DUCATTI DE TOLEDO</td				



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 43/2011

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 3º, da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 10 de Outubro de 2011

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
11371/1993	JULIO SOARES DE BARROS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
13954/1993	CLAUDIA CHIARINI MONTEIRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
201/1996	FLAVIO RENATO MAGRINI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
19888/1996	ANTONIO LUIZ GRANDIS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
21278/1996	EDILENE ISABEL GIACOMELLI DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
1475/1997	DIMAS PEDROZO E SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
5975/1997	JOÃO RIBEIRO DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
6260/1997	LUIS CARLOS ZANARDO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
13709/1997	ISABEL ALVES DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2634/1998	ADRIANO DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
6747/1998	HUGUES FERREIRA DIAS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
11874/1998	PERO BORTOLETO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
16465/1998	MAURICIO DIAS BATISTA FILHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
18327/1998	ATAIDE SILVA VIANA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
3781/1999	JULIO CESAR CIRIACO DE CAMARGO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
4288/1999	ANTONIO RAMIRO VIANA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
5378/1999	JANISLAINE AP. BROIO DE GODOY	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
9570/1999	ALTAIR BRAGA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
16766/1999	MARIA APARECIDA DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
26582/2000	LIOSVALDO DE OLIVEIRA SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
28040/2001	SHEILA AP. M. DOS SANTOS ROSA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
9909/2004	PAULA DE CASSIA ROVAI DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
22332/2004	CARREFOUR COMERCIO E INDUST. LTDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
23709/2004	DORIVAL DE TOLEDO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
3765/2005	EDERALDO LOPES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
8977/2005	MARIA AP. G. FORNAZARO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
12027/2005	RUBENS APARECIDO ZILIO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
29326/2005	DOUGLAS FABRETTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
13472/2006	WALDIHE MENDES DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
13178/2007	JOSE REINALDO DA CRUZ	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
48429/2007	CLAUDIO GOMES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
82825/2007	SAMUEL DONIZETE DELAZARO E OUTRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
68704/2008	JACKS JORGE JUNIOR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
140385/2008	IZIRIA FAUSTINO CIRINO FRANCO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
146931/2008	JAIR PEREIRA MUNHÓES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
20187/2009	CARLOS ALBERTO ALVES CANTUÁRIA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
30645/2009	MARIA APARECIDA GOISSIS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
86436/2009	PAULO HENRIQUE BARRIOS DE TOLEDO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
11024/2009	ANTONIO MAICHAK	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
110915/2009	KATIA CILENE DO CARMO MAFFEZZOLI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
115906/2009	EURIPEDES PEREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
143031/2009	JOSEFA MARIA FURTUOSO TRAJANO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
153087/2009	JOÃO BENEDITO MENDES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
153370/2009	ANGELINA ABREU DE SOUSA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
153844/2009	CELISA PELUSO FROIS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
153950/2009	MELISSA SCHIAVINATTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
153986/2009	GERALDO ROQUE BONETTE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
154355/2009	LUIS ROSA DE MELLO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
154646/2009	TANIA AP. COVOS RODRIGUES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
16152/2010	JOSE ANTONIO GOUVEIA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
23254/2010	ROSIVAL SOARES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
45326/2010	JOSE LUIZ MODOLO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
58211/2010	LUCAS TIAGO VIECELI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
60995/2010	MARCIO ANTONIO CAPELLARI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
72450/2010	VERA LUCIA CAMOLESI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
77224/2010	JEFFERSON EDUARDO TAVARES BRANCO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
78639/2010	CLEUZA MARIA DOS SANTOS SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
116294/2010	EVANDRO LUIS MEDINA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
122047/2010	AYLZA MARIA MUNHOZ	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
142377/2010	LUCIANE M. C. FOGAGNOLI MARTINI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
145608/2010	ARIOVALDO MARTINS TRINCA E OUTRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
3666/2011	MARIA REGINA GOMES DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
20422/2011	TATIANE TREVELIN GRAZIANI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
26069/2011	WALDEMAR TORIN JUNIOR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
28083/2011	WALDEMAR AMBROSIO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
55902/2011	LUIZ ROBERTO MORETTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 44 / 2011

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 104.958/2.011, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 10/10/2011: Quadro Demonstrativo No. 01 (fls. 35); Auto de Infração e Imposição de Multa No 40.650 (fls. 36); Notificação de Lançamento (fls. 37) e Notificação de Lançamento de Arbitramento Fiscal (fls. 38).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 10 de Outubro de 2.011

CONTRIBUINTE: MERIT BRASIL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. ME – RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 944-6A, CJ 62, EDIF. DOMO – CENTRO - PIRACICABA/SP – CEP 13.400-370 - CNPJ 57.764.201/0001-82 - CPD 273454

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 45 / 2011

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 98.585/2.011, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na presente data, nos termos do Item V do Artigo 411 da LCM 224/2008: Levantamento Fiscal Específico.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 11 de Outubro de 2.011

CONTRIBUINTE: J.G. DOIS CONSTRUÇÃO CIVIL S/C LTDA. - ME RUA DR. OTÁVIO TEIXEIRA MENDES, 1926 – BAIRRO ALTO PIRACICABA / S.P. – CEP 13.405-190 C.N.P.J. Nº 62.473.053/0001-87 - C.P.D. Nº 378185

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 46 / 2011

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C., quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos da legislação vigente - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 11 de Outubro de 2.011

CONTRIBUINTE PROCESSO Nº

Adriano Christian Vidotti 12516/2006

Adriano Mendes Gonçalves Veras - ME 45388/2007

André Barbosa da Silva - ME 79827/2009

Auto Mecânica Silvinho Peças e Serviços Ltda. - ME 18321/1997

Auto Posto de Gasolina Colonial Ltda. 1289/1972

BSTR – Cursos Ltda. 45149/2006

Colina Logística Ltda. - EPP 28324/2001

Cristiano Mizuhira - ME 50333/2006

Digivan Informática Ltda. - ME 31318/2002

Dinâmica Serviços e Obras Ltda. 5281/1990

G.S. Auto Peças e Serviços Elétricos Ltda. - ME 8504/2002

HB – Prestação de Serviços Gerais S/C Ltda. 7219/1994

Ideale Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. 38517/2006

J.F. Piracicaba Comércio de Peças Ltda. - ME 3036/2003

José Carlos Adamoli Junior - ME 850/2001

José Eduardo Bortolin 28950/1999

M.J. Gonçalves & A.O. Gonçalves Representações de

Produtos Alimentícios Ltda. 23707/2003

Maurinho Bento Piracicaba - ME 831/2004

Morais & Leite S/C Ltda. - ME 27551/1997

Nostromundo Administração de Condomínios S/C Ltda. 15988/1999

R. de Lima Equipamentos - ME 37999/2006

Roseli Aparecida Vieira - ME 15333/2006

Segatti & Segatti Corretora de Seguros de Vida Ltda. 23491/2000

William Rodrigues 4043/2011

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 86/11

Prestação de serviços para sinalização horizontal em termoplástico, com fornecimento de material, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório, tendo como participante as empresas: **SERGET COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TRÂNSITO LTDA., FAIXA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA., JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA. e MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e **APROVAR**, por



COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 93/11

Execução de obras para ampliação de equipamento social na Região Norte, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações dos Anexos A e C, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. - EPP e CONSTRUTORA UNAI LTDA. DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. - EPP**.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 17 de outubro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº.: 90.890/2010

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de EDSON FERNANDES RENNO, funcionário público municipal, lotado na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, por infringência ao disposto no art. 27, inciso II, com penalidade prevista no art. 35, inciso III, todos da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO deste processo, tendo em vista a ausência de indícios de irregularidades cometidas pelo servidor Sr. EDSON FERNANDES RENNO.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº.: 13.040/2011

Assunto: Abertura de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito com o veículo oficial prefixo 327, placas CDZ 0584, conforme Boletim de Ocorrência nº 441/2010 - PM.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não houve culpa por parte do servidor, Sr. FRANCISCO AUGUSTO GRELLA, no acidente de trânsito descrito no Boletim de Ocorrência nº 441/2010 - PM.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº.: 13.058/2011

Assunto: Abertura de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos no PSM Piracicamirim, envolvendo Guarda Civil, conforme Boletim de Ocorrência nº 7929/2010 - Delegacia Seccional

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO, tendo em vista que não há indícios de irregularidades e responsabilidades praticadas pelo servidor público municipal, Sr. ROGÉRIO DOS SANTOS NEVES.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº.: 103.456/2011

Assunto: Abertura de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido no CASE Jaraguá, conforme Boletim de Ocorrência nº 684/2011 - 07º DP.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO, tendo em vista a impossibilidade de aferir a autoria do furto retratado no Boletim de Ocorrência nº 648/11 - 7º DP e, pelo fato de não existirem indícios de que algum servidor público tenha sido negligente a ponto de facilitar a ocorrência do crime em questão.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso X, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Procuradoria Geral.

OBJETO: Desapropriação Amigável / Compra de Parte de Imóvel.

CONTRATADO: SBO Agricultura Ltda.

VALOR: R\$ 52.966,10 (cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e dez centavos).

PERÍODO CONTRATUAL: Imediato, assinatura da escritura.

PROCESSO n.º: 123.455/2011.

REQUISIÇÃO n.º: A ser expedida.

1 - Vistos.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispenso de licitação a presente despesa no valor de R\$ 52.966,10 (cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e dez centavos).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 13.011, de 20 de janeiro de 2009.

4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Procuradoria Geral.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

Aditamento nº 01/2011 ao Convênio nº 174/2011 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o CLUBE PIRACICABANO DE HANDEBOL. (SELAM)

DO CONVÉNIO ORIGINAL

Proc. Admin. nº 32.374/2011.

Base Legal: Lei Municipal nº 4.372/97.

Objeto: apoio no desenvolvimento da modalidade esportiva de karatê masculino e feminino.

Valor: R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais).

Prazo: 01/01/2011 a 31/12/2011.

Data: 16/03/2011.

DO ADITIVO – VALOR

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Data: 13/10/2011.

Aditamento nº 01/2011 ao Convênio nº 134/2011 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o CLUBE PIRACICABANO DE HANDEBOL. (SELAM)

DO CONVÉNIO ORIGINAL

Proc. Admin. nº 2.556/2011.

Base Legal: Lei Municipal nº 4.372/97.

Objeto: apoio no desenvolvimento da modalidade esportiva de handebol feminino e tênis de campo masculino e feminino.

Valor: R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais).

Prazo: 01/01/2011 a 31/12/2011.

Data: 24/01/2011.

DO ADITIVO – VALOR

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Data: 13/10/2011.

Convênio de Cooperação que entre si celebram o Município de Piracicaba e a UNIÃO, por intermédio dos Juízes das 93ª e 270ª Zonas Eleitorais - PIRACICABA. (SEMAP/GOVERNO)

Base Legal: Lei Municipal nº 5.994/2007.

Objeto: instalação de Cartório Eleitoral no Município, compreendendo: locação/ disponibilização, manutenção e conservação do imóvel, incluindo o pagamento de impostos e taxas decorrentes; fornecimento de móveis e utensílios para o seu funcionamento; cessão de servidores; fornecimento de materiais de papelaria, de limpeza e de copa/cozinha; e serviço de reprodução de cópias, pelo MUNICÍPIO em favor da JUSTIÇA ELEITORAL, de acordo com as estimativas constantes de Plano de Trabalho e da disponibilidade municipal.

Prazo: 05 (cinco) anos.

Data: 03/10/2011.

PODER LEGISLATIVO

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial nº 39/2011.

Contrato n.º: 55/2011

Processo n.º: 1421/2011

Contratada: L.A Bandeira & Cia Ltda-EPP.

Objeto: Fornecimento parcelado de pescados e frios.

Período de Vigência: 14/10/2011 a 31/12/2011.

Valor Total: R\$ 6.495,00 (seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

Data de assinatura: 14/10/2011.

Piracicaba, 17 de julho de 2011.

João Manoel dos Santos
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 39/2011.

Contrato n.º: 54/2011

Processo n.º: 1421/2011

Contratada: Zílio e D'Arezzo Ltda ME.

Objeto: Fornecimento parcelado de pescados e frios.

Período de Vigência: 14/10/2011 a 31/12/2011.

Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Data de assinatura: 14/10/2011.

Piracicaba, 17 de julho de 2011.

João Manoel dos Santos
- Presidente -

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 44/2011**

Objeto: Aquisição de produtos alimentícios empacotados.

Tipo : Menor preço por item.

Credenciamento: Dia 31/10/2011 das 13:00hs às 13:30hs no Plenário.

Início da Sessão Pública: Dia 31/10/2011 às 13:30hs no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Terreiro - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-6500 ramal 6609 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 17 de outubro de 2011.

Milena Petrocelli Furlan Dionísio
Pregoeira Oficial

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 14 Outubro 2.011

Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados

003756/2011 CHACARA VILA MARIA AGROPASTORIL LTDA.

003757/2011 DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE

003758/2011 DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE

003759/2011 DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE

003760/2011 DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE

003761/2011 DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE

003762/2011 DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE

003763/2011 DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE

003764/2011 3ª VARA CIVEL

003765/2011 LOTEAMENTO JARDIM COLINA VERDE

003766/2011 LOTEAMENTO JARDIM COLINA VERDE

003767/2011 COMGÁS</



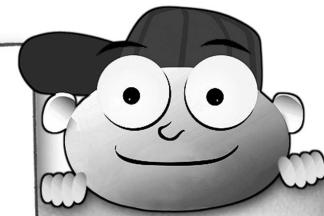
IPPLAP

MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - NE
 No. do Documento: 2011NE00160 Data de emissao: 11/10/2011
 Gestao: 00003
 UG Descricao
 No. Processo
 353100 IPPLAP - CNPJ 05.859.181/0001-20
 015/2011
 Credor: MAZER & CIA LTDA
 CNPJ/MF 45938917-0001/70
 Endereco: ROD. CORNELIO PIRES, KM 74,5
 Cidade: TIETE UF: SP CEP: 11853000
 Origem Material

 Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte
 Nat.Desp. UGR PI
 1 400091 35311 15573001222330000 0101011000 339039
 353100
 Ref. Dispensa: 8666/93 Empenho Orig.:
 Acordo:
 Licitacao : 5 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1
 ORDINARIO
 Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$
 Saldo Disponivel *****2.900,00
 *****2.900,00
 DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS*****
 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
 Janeiro Fevereiro Marco
 Abril Maio Junho
 Julho Agosto Setembro
 Outubro Novembro Dezembro
 2.900,00-----
 Exercicio Seguinte
 ITEM UNID ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO
 PRECO TOTAL
 1 UNID PRESTACAO DE SERVICOS PARA CONFECÇÃO DE CARTILHAS
 DESCRIÇÃO: 42X17,1CM (A-BERTO), 01 DOBRA, 02 GRAM POS - CAFA: 42X17,1 CM (A-BERTO) PAPEL COUCHE FOSCO 150G, 4X2 CORES - MIOL: 08 LAMINAS, 32 PAGINAS, 4X4 CORES, PAPEL COUCHE FOSCO 90G, FOTOLITO.
 ETC.....
 OBS: INCLUIR FOTOLITO E A CABAMENTO.
 REQ: 083/2011
 PROC: 015/2011
 DESTINO: IPPLAP 2000 1,45
 TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$*****2.900,00
 SubItem: 63
 Local e Data da Entrega IPPLAP 11/10/2011
 RESPONSAVEL PELA EMISSAO 175629838/60 - ERIKA FABIANA ARTHUZO PEROSI
 ORDENADOR DE DESPESA 159102987/2 - JOAO CHADDAD REIMPRESSO PELO SIAFEM
 Pag. 1

Terreno sujo dá multa e incomoda seu vizinho.

Limpe seu terreno.



A Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente vem orientando os proprietários de terrenos da necessidade da manutenção da limpeza de seus imóveis.

Preocupado com a irresponsabilidade de centenas de proprietários, a Secretaria formulou nova Lei Municipal, aprovada pela Câmara, que permite ao poder Público que os infratores sejam multados sem aviso prévio.

A falta de limpeza incomoda os vizinhos e traz problemas à saúde pública, porque facilita a proliferação de animais peçonhentos: pequenos roedores, escorpiões, baratas, caramujos etc., sem dizer que material acumulado pode tornar-se criadouro do mosquito transmissor da dengue.

Aos proprietários é proibido também o uso de produtos químicos (herbicidas) e queima das aparas para limpeza de seus terrenos.

Você sabia?

Que a Lei Municipal 5.360/2003 obriga o cidadão a manter o terreno de sua propriedade limpo do mato e outros materiais?

A Lei prevê multa para os terrenos com mato acima de 80 cm, inclusive a remoção de aparas e qualquer tipo de entulho.

A valor da multa é de
R\$ 1,20
 por m^2

O valor será dobrado a cada reincidência



DIÁRIO OFICIAL

Administração

Barjas Negri - Prefeito

Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática

Rua Antonio Correa Barbosa, 2233

Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba

Rua Prudente de Moraes, 930

Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br